

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quarta-feira, 14 de fevereiro de 1990

ANO XIV Nº 32

Novos incentivos para a Saúde

Roriz entrega ambulâncias e libera NCz\$ 137 milhões destinados à compra de remédios

O governador Joaquim Roriz entregou, ontem, 49 veículos novos à Secretaria de Saúde e assinou decreto liberando NCz\$ 137 milhões para compra de medicamentos e reequipamento da rede hospitalar oficial. A decisão de liberar recursos suplementares para o setor saúde foi tomada em função de o Governo do Distrito Federal não haver recebido, nos últimos três meses, qualquer verba da Previdência Social por conta da implantação do Sistema Unificado Descentralizado de Saúde (Suds).

Foram entregues à Secretaria de Saúde seis caminhonetes D-20, quatorze Gols, quatorze Kombis e quinze ambulâncias Veraneio. Segundo o secretário de Saúde, Milton Menezes, a frota custou NCz\$ 2 milhões (valor de outubro de 1989). Ele informou que esses veículos estarão rodando a partir de amanhã e possibilitarão a recuperação de outros veículos que estão funcionando em condições impróprias.

A frota da Fundação Hospitalar passa agora a ser de duzentos veículos, sendo que a maioria é de carros operacionais (para transporte de materiais, equipamentos, mudanças, pacientes, roupas e medicamentos) e de emergência (para transporte de pacientes graves e feridos).

Durante a solenidade, o governador Joaquim Roriz enfatizou que, para liberar a verba suplementar, teve de transferir recursos de outras igualmente importantes. Destacou, porém, que a saúde "é prioridade número um do nosso Governo". Acrescentou que não pretende se afastar do Palácio do Buriti, ao término do seu mandato, deixando a rede hospitalar sem nenhum medicamento, mesmo os mais simples, que atualmente não são encontrados nas farmácias dos hospitais regionais.

Esforço

Segundo explicou o secretário de Saúde, na próxima segunda-feira está prevista a chegada dos primeiros medicamentos na Farmácia Central da Fundação Hospitalar do DF, localizada no Setor de Indústrias.

Milton Menezes destacou, ainda, que a iniciativa do governador Joaquim Roriz evidencia o esforço de sua administração em dar prioridade ao setor de Saúde. A medida visa também suprir os estoques da FHDF para que a próxima administração não encontre o almoxarifado deficiente. "Queremos evitar que o nosso sucesso enfrente as dificuldades que tivemos ao assumir a pasta da saúde, quando havia carência da maior parte dos cinquenta mil itens constantes da lista de mate-



O governador revista os carros que passam a integrar a frota da Fundação Hospitalar

rial necessários ao funcionamento da rede, que variam desde esparadrapo e gaze, até medicamentos e equipamentos", disse o secretário.

Além destes NCz\$ 137 milhões, na semana passada o GDF repassou à Secretaria de Saúde mais NCz\$ 55 milhões, também provenientes do Fundefe, para despesas de custeio

e pagamento de serviços de terceiros. Paralelamente, o secretário Milton Menezes aguarda o repasse pelo Inamps, através do Serviço Unificado e Descentralizado de Saúde — Suds — de NCz\$ 647 milhões a serem aplicados em despesas de custeio e pagamento de pessoal. A verba do Inamps será repassada em

parcelas, até o final do ano, e o pagamento da primeira — com valor estimado em NCz\$ 90 milhões — está previsto para dentro dos próximos vinte dias. A destinação destes recursos à área de saúde foi garantida através de negociações com a participação dos secretários de Saúde, Finanças e Planejamento.

Sarampo e rubéola sob controle no DF

"O aumento no número de registros de casos de sarampo esse ano se deveu às migrações. Geralmente, são pessoas vindas do Entorno e que apresentam um quadro de vacinação incompleta". A constatação é da médica do Departamento de Saúde Pública (DSP), Helen Freitas. Conforme ela, ano passado só ocorreram casos isolados, o que demonstra que as epidemias da doença não deveriam ocorrer em Brasília.

coberturas vacinais elevadíssimas de sarampo, em torno de 95 por cento. Além disso, desde 1987 o DSP instituiu a aplicação de mais de uma vacina anti-sarampo aos 18 meses no calendário regular, que antes só indicava uma dose aos nove meses de idade. Para Helen, "não existe mistério nos resultados alcançados no Distrito Federal. Basta que seja mantida a cobertura vacinal alta e o sarampo se manterá sob controle", afirma.

As epidemias de sarampo são cíclicas, em períodos de aproximadamente três anos e a última registrada em Brasília foi em 1986. "Já naquela época a cobertura vacinal era expressiva, tanto que a epidemia foi bem menor, em relação à ocorrida em 1983", completa a médica. Ano passado, para evitar uma epidemia de sarampo, o DSP se mobilizou. Foi intensificado o trabalho de vacinação, buscando menores de cin-

co anos em casa para serem vacinados, além do incremento de campanhas, lembrando aos pais para que não deixassem as crianças sem receber vacina anti-sarampo.

Registros

Em '86 foram registrados 3.600 casos de sarampo e no ano passado 108, informa a diretora-substituta do DSP, Ivone Peres de Castro. "Também vacinamos, diz Ivone, toda criança menor de

15 anos. Apenas uma coisa escapa do controle do DSP: a grande migração de pessoas de outros estados. Com isso, o DSP não tem condições de conhecer o estado vacinal destas pessoas".

Segundo Ivone de Castro, enquanto o número de casos de sarampo ainda é normal, o número de casos de rubéola aumentou. O DSP e as regionais de saúde têm recebido muitas notificações de sarampo.

Luiz Cruvinel

BRB chega a Cristalina

A trigésima-nona agência do Banco de Brasília será inaugurada em Cristalina — cidade goiana localizada a 120 quilômetros de Brasília, no próximo dia 16, às 16h00, com a presença do governador Joaquim Roriz. De acordo com o presidente do BRB, Vasco Pereira Ervilha, a nova agência "representa mais um passo do banco no processo de ocupação do Entorno de Brasília, justificando um dos seus objetivos: o desenvolvimento do Distrito Federal e sua região geoeconômica".

Segundo Vasco Ervilha, com a agência Cristalina o banco atende a uma antiga reivindicação da população daquela cidade, que movimenta uma economia em expansão e necessita dos financiamentos oferecidos pelo BRB, seja através de sua carteira de desenvolvimento ou dos empréstimos de curto prazo. No programa do BRB para os próximos três anos está prevista a inauguração, até 1992, de cinquenta novos pontos de venda entre agências e postos de atendimento, a maioria em Brasília e na Região Geoeconômica. Este ano serão entregues vinte pontos, sendo sete no DF, três fora de Brasília, além da instalação de mais dez postos de atendimento bancário em vários locais do DF.

Cristalina

A agência de Cristalina vai funcionar na Rua J. J. Taveira, Quadra 28, loja 4. Com uma área de 461 metros quadrados, as instalações do BRB em Cristalina vão dispor de cin-



Vasco Ervilha: a agência atenderá a uma antiga reivindicação da comunidade.

co guichês de caixa, além de sete funcionários que trabalharão nos outros setores.

Conhecida pelo intenso comércio de pedras preciosas, Cristalina deu um grande salto na agricultura nos últimos anos, principalmente após a chegada dos gaúchos. Hoje a agricultura representa 75 por cento de sua economia, principalmente pelo culti-

vo de soja, arroz, milho, café e feijão. Com uma população de 45 mil habitantes — trinta mil na área urbana — o município é o décimo colocado em extensão no estado de Goiás, possuindo quatro agências bancárias, quatro cerealistas, uma construtora, indústrias de calçado e reflorestamento. Três por cento da produção local é representada pela pecuária.

Comissão do DF abre amanhã seus trabalhos

O Código de Posturas do Distrito Federal deverá ser o primeiro projeto de interesse do GDF a ser analisado pela Comissão do DF, no Senado, que abre seus trabalhos amanhã. O projeto, enviado no final do ano passado pelo governador Joaquim Roriz, define as normas organizadoras da vida social no território da capital, concernentes às condições de higiene pública, bem-estar, meio ambiente, atividades produtivas (industriais, comerciais e prestadoras de serviços), infrações e penalidades.

Na área de higiene pública, o código dispõe sobre transporte, carga e descarga de qualquer natureza em vias públicas, preservação dos recursos hídricos, condições de saneamento, determinando a responsabilidade ao GDF e dos proprietários e usuários de abastecimento de águas e saneamento de um modo geral.

Terrenos e edificações, as áreas de alimentação, os estabelecimentos comerciais e locais de recreação, acampamentos e piscinas também passarão a ter, conforme o projeto, definições de uso e controle dos órgãos competentes. No item que dispõe sobre bem-estar público são definidos critérios de conservação e utilização de logradouros públicos. Esse item dispõe ainda sobre a tranquilidade pública, vetando qualquer trabalho ou serviço que produza ruído considerado excessivo antes das 7h e depois das 20h nas proximidades de hospitais, escolas, asilos e residências, além de proibir fumar no interior de recintos fechados e públicos.

Fique por dentro

Inscrições

O prazo de inscrições aos nove cursos oferecidos, neste semestre, pelo Centro de Profissionalização do Menor — Granja das Oliveiras, foi prorrogado até o próximo dia 23, porque a procura de candidatos tem sido pequena. Os interessados, com idade entre 14 a 17 anos, poderão fazer cursos nas áreas de panificação, serigrafia, estofador, apoio administrativo, marcenaria, auxiliar de ótica, serigrafia, técnica agrícola e refrigeração.

Segundo a Fundação do Serviço Social, as inscrições podem ser feitas em um dos cinco Centros de Desenvolvimento Social, localizados em Taguatinga (QNG 27, Área Especial nº 4); Guará (Área Especial — EQ 15/16); Gama (Área Especial 11/13 — Setor Central); Ceilândia (QNM 16 — Módulo A); e Núcleo Bandeirante (Avenida Central, Lote E). Em Samambaia, os candidatos devem procurar a Chácara Três Meninas.

A Granja das Oliveiras, situada na estrada que liga Ta-

guatinga ao Gama, oferece aos alunos, durante o curso, transporte gratuito, através de ônibus especiais, acompanhamento pedagógico, atendimento médico-odontológico e assistencial, alimentação e bolsa mensal de incentivos.

Projeto

O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR) promoverá nos dias 15, 16 e 17 próximos, o curso de História e Pesquisa Oral para subsidiar o projeto "Memória da Educação do Distrito Federal", na formação de técnicos para a gravação de depoimentos sobre a memória da educação candanga.

O curso, a ser ministrado pelo historiador Luiz Carlos Lopes, gerente de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal, terá a duração de 60 horas (20 horas de aulas teóricas e 40 de aulas práticas). A parte teórica abordará conceito de história oral, o desenvolvimento dos técnicos de gravação e transcrição de entrevista no Brasil e no exterior, além

da metodologia de pesquisa oral propriamente dita.

Serão oferecidas 30 vagas para professores de História da Fundação Educacional e alunos do Departamento de História da UnB interessados em estágio no Projeto Memória da Educação. As inscrições podem ser feitas na sede do IDR, no Setor de Garagens Oficiais, quadra dois, lote um ou nas diretorias regionais de ensino da Fundação.

Supermercado

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (Ceasa/DF) estará recebendo no dia 07 de março próximo, às 15h, propostas relativas a concorrência pública para construção e exploração de um imóvel em terreno da empresa, situada no Setor de Indústrias/Sul, Quadra 07, nº 100, Bloco 03, para o funcionamento de supermercado varejista.

O tempo máximo de carência para a construção do supermercado será de dez anos e ganhará a licitação quem apresentar o menor tempo abaixo

do limite máximo. O vencedor deverá construir o estabelecimento com recursos próprios, recebendo posteriormente o dinheiro aplicado, sem o pagamento de aluguel. Os técnicos da Ceasa prevêem a inauguração do supermercado entre três e 24 meses, após a concorrência pública.

Empregos

O Sine está oferecendo vagas para auxiliar financeiro, açougueiro, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de escritório, auxiliar de contabilidade, auxiliar de pintor de auto, atendente de enfermagem, auxiliar de eletricitista, auxiliar de tesouraria, azulejista, auxiliar de bombeiro hidráulico, auxiliar de tapeceiro, auxiliar de maquinista, auxiliar técnico em eletrodoméstico, bombeiro hidráulico, bombeiro eletricitista, balconista, barman, cozinheiro, carpinteiro, costureira e outros.

Os profissionais interessados devem comparecer a um dos postos de atendimento do Sine, munidos de todos os documentos.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 100,00

DECRETO N.º 12.187 DE 31 DE janeiro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.316.000,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de NCz\$ 6.316.000,00 (seis milhões e trezentos e dezesseis mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo
01 - 3192.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 6.316.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

2000103070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo
01 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos. 6.316.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 31 de janeiro de 1990.
102ª da República e 29ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORÍZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

(Republicado por ter saído com incorreção no original no DODF nº 23 de 01-02-1.990).

DECRETO N.º 12.202 DE 13 DE fevereiro DE 19 90

Cria o Programa de Habitações Econômicas do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando que é dever constitucional do Estado (art. 23, IX CF) "promover programas de construção de moradias e a melhoria de condições habitacionais e de saneamento básico";

considerando que o Distrito Federal é acionista majoritário, com 51% (cinquenta e um por cento) das ações, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e, por consequência, o proprietário da maior parte das terras da superfície do território do Distrito Federal;

considerando que cabe à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, dentre outras, a finalidade de promover desmembramentos e loteamentos no Distrito Federal (Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972);

considerando que uma das causas do surgimento de loteamentos irregulares no Distrito Federal é a ausência de uma política de oferta à classe média de condições de acesso à residência própria;

considerando que é finalidade da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS "assinar e executar convênios ou contratos com entidades públicas ou particulares, interessadas na solução do problema habitacional de seus servidores ou empregados, inclusive relativos à incorporação, construção e administração de imóveis;"

considerando que o Estado deve incentivar a criação e o fortalecimento das organizações associativas e cooperativas no seu mister de realização do bem comum;

considerando, ainda, constar do Plano do atual Governo, encaminhado ao Senado Federal em dezembro de 1.988, como diretriz, objetivo e meta "privilegiar a venda de lotes e projeções a organizações cooperativas constituídas por futuros moradores, dando preferência àquelas que tiverem o plano de construção e a estrutura para administrar os imóveis";

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Habitações Econômicas do Distrito Federal, a ser implementado através do sistema de Cooperativas Habitacionais.

Art. 2º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, destinará, preferencialmente, ao Programa 50% (cinquenta por cento) das projeções econômicas de cada desmembramento ou loteamento que realizar.

Parágrafo Único - Entende-se, para os fins do presente decreto, como projeção econômica aquela de até 03 (três) pavimentos, situada no Setor Sudoeste de Brasília e as de até 04 (quatro) pavimentos nas cidades satélites.

Art. 3º - O programa de Habitações Econômicas do Distrito Federal terá como gestora a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Art. 4º - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, mediante convênio, suprirá a SHIS de tantas quantas unidades imobiliárias necessitar para a realização do Programa, obedecido o teto fixado no art. 2º deste Decreto.

Parágrafo Único - O convênio referido no caput deste artigo deverá ser, previamente, aprovado pela Assembléia Geral da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e pela reunião dos quotistas da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS.

Art. 5º - O atendimento ao Programa será executado através de Cooperativas Habitacionais, constituídas na forma da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 e devidamente matriculadas na Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único - A Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS deverá, mediante remuneração, figurar como assessora ou promotora de cada projeto de construção.

Art. 6º - As projeções destinadas ao Programa serão alienadas a preço de mercado, mediante prévia avaliação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, com a aprovação de seu Conselho de Administração.

Art. 7º - As condições para atendimento dos projetos à conta do Programa serão fixadas pelo Conselho de Administração da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, observando-se as estabelecidas no Decreto nº 10.056, de 05 de janeiro de 1987.

Parágrafo Único - É condição essencial para o atendimento ao projeto que nenhum cooperativado, seu cônjuge ou qualquer participante da renda familiar seja ou tenha sido proprietário, promitente comprador ou cessionário de direitos aquisitivos de imóvel no Distrito Federal nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 8º - Nenhum projeto será objeto de apreciação pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS se não for o processo instruído, no pedido inicial, com ata de Assembléia Geral dos Cooperativados e por estes assinada com seus respectivos cônjuges, se casados forem, autorizando o pedido, responsabilizando-se solidariamente pela execução do projeto e pelas obrigações contraídas perante a SHIS e, ainda, obrigando-se ao cumprimento das condições estabelecidas para a aprovação do pedido.

Art. 9º - A transferência de domínio de terrenos destinados ao Programa somente poderá ocorrer após a Cooperativa Habitacional interessada haver celebrado o respectivo contrato de financiamento, figurando na escritura pública cláusula de retrovenda.

Parágrafo Único - Nos casos em que a Cooperativa Habitacional optar pela execução do projeto com recursos próprios, a escritura pública ser-lhe-á outorgada após a concessão do "Habite-se" das unidades edificadas.

Art. 10 - A Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS baixará, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do presente decreto, Resolução de seu Conselho de Administração, contendo normas e critérios objetivos que impeçam tratamento diferenciado e que evitem o estabelecimento de prerrogativas na apreciação dos pedidos das Cooperativas.

Art. 11 - As impugnações e recursos, porventura interpostos, serão dirigidos, no prazo de 15 (quinze) dias do ato ou fato, ao Secretário de Desenvolvimento Social, que decidirá no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento, dando-se ciência ao Governador do Distrito Federal.

Art. 12 - A habilitação das cooperativas à primeira fase do Programa terá início com a publicação da Resolução prevista no artigo 10 do presente decreto e expirará no dia 10 de março de 1990, devendo as fases subsequentes ser, por proposta da Sociedade de Interesse Social Ltda. - SHIS, fixadas em decreto do Governador do Distrito Federal.

Art. 13 - Observadas as condições estabelecidas no presente decreto, a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS poderá destinar projeções de sua propriedade ao Programa de Habitações Econômicas do Distrito Federal.

Art. 14 - O Programa de Habitações Econômicas do Distrito Federal é considerado e declarado de relevante interesse público e social.

Art. 15 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990.
102ª da República e 31ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ
Governador

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

JORGE CAETANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES
JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
MILTON MENEZES DA COSTA NETO
NEWTON DE CASTRO
JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA
RUBEM FONSECA FILHO
WADJÓ DA COSTA GOMIDE
MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
ORLANDO ALVES GERTRUDES
LAÍS FONTOURA ADERNE
ILDEO LEONEL OLIVEIRA PAIVA
JOSÉ RENATO RIELLA
MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO
ESTEVAM IEMINI DE REZENDE
CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

DECRETO Nº 12.203 DE 13 DE fevereiro DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 137.250.000,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1.989, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais do Direito Financeiro, aprovados pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 137.250.000,00 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta mil cruzados novos) para reforço das dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Art. 3º - Ficam alteradas as cotas trimestrais de despesas relativas ao 1º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1.990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		NCz\$ 1.00	
		ANEXO AO DECRETO Nº		SUPLEMENTACAO	
		DE		RECURSOS DO TESOURO	
		DE FEVEREIRO DE 1990			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	IT	VALOR	
17000	SECRETARIA DE SAUDE			137.250.000	
17002	SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			137.250.000	
17002.13754282.982	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3211.02	00	20.250.000	
	0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3211.02	00	22.000.000	
	0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3211.02	00	29.200.000	
	0004 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3211.02	00	8.800.000	
	0005 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3211.02	00	4.100.000	

0006 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3211.02	00	5.200.000	5.200.000
0007 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3211.02	00	17.600.000	17.600.000
0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3211.02	00	17.900.000	17.900.000
0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3211.02	00	12.200.000	12.200.000
4/001 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			137.250.000	
47001.13754282.182 0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3120.00	00	20.250.000	4.250.000
	3132.00	00	8.000.000	8.000.000
	3192.00	00	8.000.000	
0002 - HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	3120.00	00	22.000.000	22.000.000
0003 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRASILIA	3120.00	00	29.200.000	29.200.000
0004 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE SOBRADINHO	3120.00	00	8.800.000	8.800.000
0005 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE BRAZLANDIA	3120.00	00	4.100.000	4.100.000
0006 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE PLANALTIMA	3120.00	00	5.200.000	5.200.000
0007 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DO GAMA	3120.00	00	17.600.000	13.600.000
	3132.00	00	4.000.000	
0008 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE TAGUATINGA	3120.00	00	17.900.000	17.900.000
0010 - HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES DE SAUDE DA REGIONAL DE CEILANDIA	3120.00	00	12.200.000	12.200.000

NOTA: UNIDADE TRANSFERIDORA NAO CONSTA DO TOTAL DESSE DECRETO TOTAL : 137.250.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO No	DE	DE FEVEREIRO DE 1990
RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA
15001	SECRETARIA DA FAZENDA	
15001.07090311.068	0001 - FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	4313.00
		FT
		VALOR
		137.250.000
		137.250.000
		137.250.000
		TOTAL : 137.250.000

DECRETO No 12.204 DE 13 DE fevereiro DE 1990.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de NCz\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

01001.01020022.0001-0001 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.	
00.4250.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizado.....	470.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

01001.01020022.001-0001 - Funcionamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

00.3132.00 - Outros serviços e encargos- 470.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1.990

102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO No 12.205 DE 13 DE fevereiro DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.212.000,00 (oito milhões duzentos e doze mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 89 de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de NCz\$ 8.212.000,00 (oito milhões duzentos e doze mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.134-0001 - Subsídio ao Transporte Coletivo	
00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..	8.212.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999.9999 - Reserva de Contingência	
00 - 9000.00 - Reserva de Contingência	8.212.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1990.

102ª da República e 30ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO N. 12.206 DE 13 DE fevereiro DE 1990

Revoga o Decreto nº 4.722, de 06 de julho de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.722, de 06 de julho de 1979.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

~~CELSIUS ANTONIO LODDER~~

~~OZIAS MONTEIRO RODRIGUES~~

JORGE CAETANO

DECRETO N.º 12.207 DE 13 DE Fevereiro DE 1990

Disciplina, na Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal, a percepção da vantagem pessoal a que se refere a Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei nº 062, de 12 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - O adicional a que se refere o artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a contar de 16 de novembro de 1989, é devido como vantagem pessoal ao funcionário que contar 6 anos completos, consecutivos ou não, de exercício:

- I - em cargo de natureza especial;
- II - em cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores;
- III - em função de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;
- IV - em Função de Assessoramento Superior.

§ 1º - O acréscimo de que trata este artigo, ocorrerá a partir do 6º ano, à razão de 1/5 (um quinto) por ano completo de exercício de cargos ou funções mencionados nos incisos I a IV.

§ 2º - Quando mais de um cargo ou função houver sido desempenhado, no período de 1 (um) ano e ininterruptamente considerar-se-á, para efeito de cálculo da importância a ser adicionada ao vencimento do cargo efetivo o valor do cargo ou da função de confiança exercido por maior tempo, calculada na forma do artigo 3º.

§ 3º - Enquanto exercer cargo de natureza especial, cargo em comissão ou função de confiança, o funcionário não perceberá a parcela a cuja adição fez jus, salvo no caso de opção pelo vencimento do cargo efetivo, prevista no Decreto-lei nº 1.462, de 29 de abril de 1976 e alterações posteriores.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior aplica-se aos servidores que percebem a Gratificação por Encargo em Gabinete, nos termos do artigo 11 da Lei nº 035, de 13 de julho de 1989.

Art. 3º - A vantagem pessoal a que se refere o artigo 1º será calculada à razão de 1/5 (um quinto):

- I - da representação mensal do cargo de natureza especial ou do cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e da Função de Confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias;
- II - da diferença entre o vencimento da Função de Assessoramento Superior e o do cargo efetivo;
- III - da Gratificação por Encargo em Gabinete.

Art. 4º - O funcionário que vier a exercer cargo de natureza especial, cargo em comissão, função de confiança ou perceber a Gratificação por Encargo em Gabinete de valor superior

aos dos que geraram o direito à adição de 5 (cinco) frações de 1/5 (um quinto), poderá optar pela atualização progressiva das respectivas parcelas, mediante a substituição da anterior pela nova, calculada sobre a função de maior valor na forma do artigo 3º.

Art. 5º - Os servidores da Administração do Distrito Federal, regidos pela Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, continuarão percebendo as parcelas adicionadas aos respectivos vencimentos nos termos do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, como diferença individual nominalmente identificada.

§ 1º - Os funcionários que foram incluídos em carreiras implantadas ou reestruturadas no exercício de 1989, terão as parcelas da vantagem de que trata este Decreto calculadas com base nos valores percebidos na data da inclusão ou reestruturação das respectivas carreiras.

§ 2º - Às parcelas de que trata este artigo serão aplicados os índices de reajuste concedidos aos servidores do Distrito Federal.

Art. 6º - O funcionário afastado do exercício de suas funções, nas formas que a Lei permite, continuará a perceber o adicional a que se refere este Decreto, juntamente com o Adicional por Tempo de Serviço e o Salário-Família.

Art. 7º - O adicional a que se refere este Decreto não será considerado para efeito de cálculo de vantagem ou gratificação incidentes sobre o vencimento do cargo efetivo, inclusive para quinquênios.

Art. 8º - Os funcionários da Administração Direta e Autárquica que possuam parcelas adicionadas na forma deste Decreto, originárias de emprego em comissão ou cargo de dirigente de entidade da Administração Indireta terão as mesmas reajustadas nos mesmos índices e datas fixados para os funcionários do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 1989.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se às parcelas adicionadas originárias da Gratificação pela Representação de Gabinete, devida a funcionário requisitado pela Presidência da República.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JORGE CAETANO

DECRETO N.º 12.208 DE 13 DE Fevereiro DE 1990

Dispõe sobre a Identidade Funcional para os servidores do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída, para os servidores da Administração Direta Central do Distrito Federal, a Identidade Funcional, que será expedida de acordo com as normas estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º - A Identidade Funcional, a que se refere o artigo anterior será confeccionada em 02 (dois) modelos, conforme Anexos I e II deste Decreto, observadas as seguintes especificações:

I - DIMENSÕES: altura = 65mm x Larg. = 190 mm;

- II - PAPEL : apergaminhado, 75 g/m²;
- III - APRESENTAÇÃO: em folhas soltas, com vinco dobrável, vertical, no meio;
- IV - IMPRESSÃO: pelo sistema OFFSET, nas cores verde e preto em uma face.

- a) texto e traçado em preto;
- b) fundo repetitivo na cor verde, em retícula de até 20%, formado com a expressão "DISTRITO FEDERAL";
- c) moldura na cor verde, 100% formada por vinheta com as expressões "IDENTIDADE FUNCIONAL" e "INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº / /90" inscrita na parte superior e inferior respectivamente;
- d) timbre: Brasão de Armas de Brasília, na cor verde 100% e na dimensão de 15 x 15 mm, com a expressão "DISTRITO FEDERAL" à direita, na mesma cor, na parte denominada "frente";

- e) Brasão de Armas de Brasília, ampliado, como fundo decorativo, na cor verde, em retícula de até 20%, na parte denominada "verso";

V - MARGENS: 02 mm para todas as margens.

Parágrafo único - A especificação do modelo constante do Anexo II conterà, ainda, a expressão "APOSENTADO", em diagonal ascendente, na cor verde 100%, na parte denominada "frente".

Art. 3º - A Identidade Funcional instituída por este Decreto será expedida pelo órgão de execução central do Sistema de Pessoal para os servidores lotados e em efetivo exercício nos órgãos do Distrito Federal e aos aposentados, respectivamente, nos modelos constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º - Poderá ser fornecida Identidade Funcional ao servidor cujo vínculo com o Distrito Federal seja apenas de Função de Assessoramento Superior ou cargo de Direção e Assessoramento Superiores.

Art. 5º - A Identidade Funcional terá validade por prazo indeterminado.

Art. 6º - O servidor que se aposentar ou for investido em outro cargo deverá requerer a substituição da Identidade Funcional.

Art. 7º - A Identidade Funcional terá numeração seqüencial, a partir de 001 (um), individualizada para os modelos constantes dos Anexos I e II, e quando se tratar de fornecimento de 2ª via, esta receberá o número da original, acrescido da expressão "2ª via".

Art. 8º - A emissão de 2ª via da Identidade Funcional ocorrerá nos casos de extravio ou inutilização da 1ª via, mediante requerimento da parte interessada.

Art. 9º - O servidor exonerado fica obrigado a devolver a Identidade Funcional ao órgão emissor.

Parágrafo único - A devolução de que trata este artigo poderá ser feita diretamente ou mediante a juntada da respectiva identidade ao processo de desligamento.

Art. 10 - O disposto neste Decreto não se aplica aos integrantes das Carreiras Procurador, Policial Civil, Auditoria Tributária e Fiscalização e Inspeção, cujas identidades serão expedidas de acordo com a legislação própria.

Art. 11 - O Secretário de Administração baixará os atos que se fizerem necessários à aplicação deste Decreto.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1.954, de 10 de fevereiro de 1972, e demais disposições em contrário.

Brasília, 13 de Fevereiro de 1990.
102ª da República e 30ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JÓRGE CAETANO

ANEXO I

(Art. 2º do Decreto Nº 12208 de 13 de fevereiro de 1990)

ANEXO II

(Art. 2º do Decreto Nº 12208 de 13 de fevereiro de 1990)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR JURACI ALVES DAS CHAGAS, matrícula nº 2.155-5, Coordenador do Sistema de Administração de Próprios da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, e Membro Efetivo da Comissão de Licitação/SEA, para exercer a função de Vice-Presidente da referida Comissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JÓRGE CAETANO

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 4º do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR ANUNCIATA DE FREITAS, matrícula nº 30.558-8, Coordenadora do Sistema de Material da Secretaria de Administração, Código DAS-101.4, e Membro Efetivo da Comissão de Licitação/SEA, para exercer a função de Presidente da referida Comissão.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JÓRGE CAETANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732/79, Conforme Discriminação do Processo Abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do (a) DAI-3-S
A PARTIR DE: 28.01.89
PROCESSO Nº: 030010776/84
INTERESSADO: Nilmar Barros Sampaio
MATRÍCULA: 05.445-3

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Adicional da Lei nº 6.732/79, Conforme Discriminação do Processo Abaixo:

DESPACHO: Concedo mais 1/5 do (a) DAI-2
A PARTIR DE: 14.01.90
PROCESSO Nº: 030011395/84
INTERESSADO: Rosa Maria de Assis Machado
MATRÍCULA: 04.351-6

PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO
Divisão de Administração Geral
Diretor

Seção de Pessoal

CONCESSÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: ANTONIETA DA COSTA NEVES
MATRÍCULA: 22.436-7
PELO DEPENDENTE: MAYARA MARYANA DA COSTA NEVES, filha, nascida em 19.08.1989.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal
SEPLAN

CONCESSÃO DE SALÁRIO - FAMÍLIA

DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: NEUSA SANTOS MENDONÇA
MATRÍCULA: 25.701-X
PELO DEPENDENTE: DANIELA SOARES SANTOS, nascida em 28.05.75, filha
DESPACHO: CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA
NOME: NEUSA SANTOS

MENDONÇA
MATRÍCULA: 25.701-X
PELO DEPENDENTE: ALEXANDRE SOARES SANTOS, filho nascido em 03.10.1971

EDSON CORRÊA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/SEPLAN

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR EVANILDA PARRINI SOARES, Técnico de Administração Pública, matrícula 31.017-4, Padrão I, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir, MARIA APARECIDA ALVES MARQUES, Chefe da Seção Operacional, matrícula 25.704-4, Código DAI-11.3, por motivo de Licença Gestante, no período de 13.01.90 a 12.05.90.

Núcleo Bandeirante, 05 de fevereiro de 1990

JOÃO ALCIDES HOMAR
Região Administrativa do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR RAQUEL MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 06.694-X, Código ARBÚNICA, Classe Única, Referência 05Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SEBASTIÃO HERCULANO DA SILVA, Chefe da Seção de Administração de Sedes, matrícula 11.175-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1990, no período de 01.02 a 02.03.90.

Gama-DF, 06 de fevereiro de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS
ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições

regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCÍDIO PORTELA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula 11.558-4, Código TAPB, 2ª Classe, Referência 09B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 02.674-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias do exercício de 1990, no período de 05.02 a 06.03.90.

Gama-DF, 06 de fevereiro de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG de 20 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ MARCOS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula 16.472-0, Código TAPB, 1ª Classe, Referência 05B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCÍDIO PORTELA DA COSTA, Encarregado da Turma de Construção Civil, matrícula 11.558-4, Código DAI-111.2, por motivo de o titular encontrar-se substituído o Encarregado da T.C.M., no período de 05.02 a 06.03.90.

Gama-DF, 06 de fevereiro de 1990

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS
Região Administrativa de Ceilândia
Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 5.164 de 21 de março de 1980 e tendo em vista o que consta no O.I. nº 14/90-SOR/DOP-ACEI, de 02 de fevereiro de 1990.

RESOLVE:

APLICAR aos servidores VIDAL DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 61.527-7, servente da NOVACAP e JOSÉ BRITO DE SOUZA NETO, matrícula nº 60.911-0, servente da NOVACAP, a pena de SUSPENSÃO de 05-cinco dias a partir de 1º de fevereiro de 1990, com base no artigo 482 alínea "f" da Consolidação das Leis de Trabalho.

Ceilândia, 07 de fevereiro de 1990

JOSÉ GONTIJO DE REZENDE
Administração Regional de Brazlândia
Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do regimento da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto, nº 2.282, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista a comunicação da Seção de Transporte,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, item H, da consolidação das Leis de Trabalho, o servidor RONALDO FERREIRA SANTOS, matrícula 23.312 - 9, Técnico em Administração Pública.

Brazlândia-DF, 07 de fevereiro de 1990.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 2.282, de 12 de junho de 1973 e tendo em vista o constante do Processo nº 133.000.403/89

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, item F, da consolidação das Leis de Trabalho, o servidor OSMAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 58.172-0, admitido através do Convê-

Brasília, 14 de fevereiro de 1990

nio NOVACAP/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA.

Brazlândia-DF., 07 de fevereiro de 1990

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS

Região Administrativa de Planaltina

Adicional da Lei nº 6.732/79, de 05.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação no respectivo processo:

PROCESSO Nº: 00030.008700/84

INTERESSADO: ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA

MATRÍCULA: 04.689.1

DATA DO DESPACHO: 05.02.90
1/5 da Representação do DAS-2, substituindo uma parcela da Grat. DAI-3

SUELY MARIA DE SOUSA
Diretora da DAG
Substituta

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 061.039.288/89
INTERESSADO: SYDNEY ABRÃO HAJE

ASSUNTO: Bolsa de Estudos para especialização nos Estados Unidos

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso II, autorizo o afastamento do servidor SYDNEY ABRÃO HAJE, para participar de pesquisa científica como RESEARCH FELLOW de Ortopedia Pediátrica, no Alfred I. du Pont Institute of the Nemours Foundation, Estados Unidos, no período de 01 de julho de 1990 a 30 de junho de 1991.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PES-

SOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, Técnico de Administração Pública, matrícula 30.472-7, 2ª Classe, Padrão I do Quadro de Pessoal do DF, para substituir HELEUSA HELENA BELO, Chefe da Seção de Benefícios da Divisão Assistencial do Departamento de Administração de Pessoal — SEA, matrícula 23.059-6, Código DAI.111.3, por motivo de férias, no período de 28.02 à 29.03.90.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO
Substituto

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VALDEMOR NOGUEIRA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 14.641-2, Código TAPB2CL, 2ª Classe, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, Chefe da Seção de Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração, matrícula nº 15.109-2, Código DAI-111.3 por motivo de férias, no período de 01.02 a 02.03.90.

Brasília, 06 de fevereiro de 1990

JOSÉ RICARDO DE MORAIS
VERANO

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ MARIA ROCHA PICANÇO, Técnico Tributário, matrícula 30.172.8, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir ELIOENE GONÇALVES DA SILVA, Chefe da Seção de Recepção e Conferência, matrícula 11.753.6, Código DAI-111.3 M, por motivo de férias regulamentares no período de 01 à 30.03.90.

Brasília, 05 de fevereiro de 1990

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, Auditor Tributário, matrícula 28.544-7, 4ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir GLAUCIA MACIEL GOIS, Chefe da Seção de Julgamento II/DT/DpR/SEF, matrícula 08.352-6, Código DAI-111.6, por motivo de Férias Regulamentares, no período de 05.02 à 02.03.90.

Brasília, 08 de fevereiro de 1990

FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de setembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.001115/90,

RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, a contar de 09 de fevereiro de 1990, o prazo da conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria de 19 de janeiro de 1990.

2. Designar WILSON SEIXAS CARDOSO, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 87.131-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para integrar a referida Comissão, em substituição ao servidor MANUEL NUNES FERREIRA, por motivo de aposentadoria.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HERLI HELENA B. MARTINS, Função de Assessoramento Superior-FAS, matrícula 25.396-0, para substituir MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA, Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, matrícula 30.219-8, Código DAS-101.4, em

virtude da mesma estar substituindo o Secretário-Adjunto, no período de 12.02 à 13.03.90

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA, Diretora do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, matrícula 30.219-8, Código DAS-101.4, para substituir HILTON BARROSO MENDONÇA COSTA, Secretário-Adjunto, matrícula 31.807-8, por motivo de férias do Titular, no período de 12.02 à 13.03.90.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1990

MILTON MENEZES DA COSTA NETO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "g", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR MARCELO DE OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 26.090-8, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, Referência 08B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função

de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, Código DAI-111.3, desta Secretaria, a partir de 02-02-90.

Brasília, 1º de fevereiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 05/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO

Autorizo a concessão de treze (13) diárias no valor de NCz\$ 14.861,60 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos) a servidora MÔNICA MULSER PARADA TOSCANO, matrícula nº 25.438-X, Inspetor de Saúde, para participar do IV Módulo do Curso de Especialização de Vigilância Sanitária de Alimentos a ser realizado em São Paulo, no período de 05 a 17-02-90.

Publique-se

Brasília, 1º de fevereiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária-Adjunto Substituta

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 06/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: AMAL KOZAK NÓBREGA

Autorizo a concessão de treze (13) diárias no valor de NCz\$ 14.861,60 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos) a servidora AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetor de Saúde, para participar do IV Módulo do Curso de Especialização de Vigilância Sanitária de Alimentos a ser realizado em São Paulo, no período de 05 a 17-02-90.

vos) a servidora AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetor de Saúde, para participar do IV Módulo do Curso de Especialização de Vigilância Sanitária de Alimentos a ser realizado em São Paulo, no período de 05 a 17-02-90.

Publique-se

Brasília, 1º de fevereiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária-Adjunto Substituta

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: Nº 03/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS

Autorizo a concessão de treze (13) diárias no valor de NCz\$ 14.861,60 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos) ao servidor JEOVÁ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 22.566-5, Inspetor de Saúde, para participar do Curso-Módulo III — Avaliação do Risco Epidemiológico da Contaminação de Alimentos a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08 a 20-01-90.

Publique-se

Brasília, 14 de janeiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária-Adjunto Substituta

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: Nº 02/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: MÔNICA MUSSE P. TOSCANO

Autorizo a concessão de treze (13) diárias no valor de NCz\$ 14.861,60 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos) a servidora MÔNICA MUSSE P. TOSCANO, matrícula nº 25.438-X, Inspetor de Saúde, para participar do Módulo III — Avaliação do Risco Epidemiológico da Contaminação de Alimentos a ser realizado em São Paulo, no período de 08 a 20-01-90.

Publique-se

Brasília, 14 de janeiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária-Adjunto Substituta

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: Nº 01/90-SES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: AMAL KOZAK NÓBREGA

Autorizo a concessão de treze (13) diárias no valor de NCz\$ 14.861,60 (quatorze mil e oitocentos e sessenta e um cruzados novos e sessenta centavos) a servidora AMAL KOZAK NÓBREGA, matrícula nº 22.564-9, Inspetor de Saúde, para participar do Módulo III — Avaliação do Risco Epidemiológico da Contaminação de Alimentos a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 08 a 20-01-90.

Publique-se

Brasília, 14 de janeiro de 1990

MARIA CÉLIA DELDUQUE NOGUEIRA

Secretária-Adjunto Substituta

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Divisão de Administração Geral
ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DILMA DO CARMO NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 30.662-2, Padrão IV, Classe Única, Ref. 04Z, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO PEREIRA DE LIMA, Chefe da Seção de Expediente, do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, matrícula 10.840-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 12.02, à 14.03.90.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1990

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula nº 30.391-7, de

exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Material/DAG.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar MARLON FERREIRA RAMOS, matrícula 30.391-7, para exercer o cargo de confiança, Código LT-DAS-102.2, de Diretor da DÍPLAN - CPO.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 23.660-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Diretor da Divisão de Material/DAG.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e de acordo com o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para substituir DILSON DE ALMEIDA SOUZA, Diretor-Geral daquela Autarquia, Código LT-DAS-101.4, por motivo de viagem a serviço à cidade de Aracaju/SE, e dispensa a ser descontada em férias e respectivas férias, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 26 de fevereiro de 1989 a 25 de fevereiro de 1990, a partir de 13 de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar para NCz\$ 21.632,72 (vinte e um mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos e setenta e dois centavos), a partir de 01 de fevereiro de 1990, o valor da Função de Assessoramento Superior exercida pelo servidor

CARLOS LAÉRCIO DE ALMEIDA RESENDE, matrícula nº 23.992-5.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 07 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO SÉRGIO MELO PASSOS, Escrivão de Polícia, matrícula 23.037-5, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir OMIR HUMBERTO DA SILVA, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/GAB, matrícula 19.478-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02 a 06.03.90.

Brasília, 07 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do De-

creto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELNA NEVES CORREIA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.267-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HELENA CÔBO ARRAIS, matrícula nº 21.346-2, Chefe da Seção de Direitos e Deveres/DP/DAG, Código DAI-111.6, no impedimento da titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Pessoal/DAG, no período de 05.02 a 06.03.90.

Brasília, 06 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HELENA COBÔ ARRAIS, Técnico de Administração Pública, matrícula 21.346-2, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WILSON MACHADO, Diretor da Divisão de Pessoal/DAG, matrícula 19.326-7, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 05.02 a 06.03.90.

Brasília, 06 de fevereiro de 1990

ELI VALTER GIL FILHO

Polícia Militar do Distrito Federal

PORTARIA PMDF DE 05 DE FEVEREIRO DE 1990

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do MAJ QOPM ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula 00.156-2, com destino à cidade de Fortaleza-CE, a fim de frequentar o Curso Superior de Polícia, a ser realizado na Polícia Militar daquele Estado, no período de 05 de fevereiro a 31 de julho 90.

A respeito, providenciem o CFAP, AG, DP e DiF.

ALMIR MAIA RIBEIRO — CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

PORTARIA PMDF DE 26 DE JANEIRO DE 1990

Autoriza o afastamento de policial-militar a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do Cel. QOPM JOÃO SERENO FIRMO, matrícula 00.044-2, com destino à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de frequentar o Curso de Altos Estudos de Polícia e Estratégia, na Escola Superior de Guerra, a ser realizado naquela cidade, no período de 01 de março a 31 de dezembro 90.

A respeito, providenciem o CP, DP, AG e DiF.

ALMIR MAIA RIBEIRO — CEL QOPM

COMANDANTE GERAL

Departamento de Trânsito do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 36, DE 11 DE JANEIRO DE 1990

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 5004 de 20 de dezembro de 1976

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 26 de dezembro de 1979, IVO CLAUDIO DE SOUZA, Arquiteto, matrícula 00.762-5, Código LT-NS 711, Classe "C" Ref. NS-21, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOSÉ LIMA SIMÕES, Gerente de engenharia de Trânsito, matrícula 00.676-9, Código LT-DAS.101.3, por motivo de férias do titular, no período de 31.12.89 a 30.01.90.

Brasília-DF, 11 de janeiro de 1990

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1758, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR a pedido e com dispensa do Aviso Prévio o Contrato de Trabalho com MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. nº 00.816-8, Agente de Trânsito, Código LT-NM 823, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 20/11/89.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1760, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, EDUARDO DOS SANTOS BUENO, Arquiteto, matrícula 00.760-9, Código LT-NS.711, Classe "C", Ref. NS-21, do Quadro de Pessoal do DETRAN-DF, para substituir JOSÉ LIMA SIMÕES, Gerente de Engenharia de Trânsito, matrícula 00.676-9, Código LT-DAS.101.3, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 27/11/89 a 14/12/89.

Brasília-DF, 27 de novembro de 1989

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1762 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR DORALICE PESSOA LOPES, CARLOS ERNANI VIDAL, WAGNER RAMOS DA SILVA, HAULA MOHAMED HUSSEIN, NÉRIO MARTINS, HÉLIO ROSENO PEREIRA DA SILVA, ADELFO ANTONIO GRAFITTI, LAERCIO MARCHES QUIMARÃES, JOSÉ MARIA DA CUNHA e LUIZ CARLOS ALVES PINHEIRO, para comporem a Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo prazo de 04 (quatro) meses.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1763 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ERISMAR LIMA MELO, JADIR COSTA ADELSON

LOPO DA SILVA, WALDEMIR JOSE DOS SANTOS, FRANCISCO ELIAS ROCHA OLIVEIRA, MÁRIO CELSO MANENTE, ELIAQUIM LOPES BARROS, IRAN LUNA DOS SANTOS, JOSÉ ROCHA DE SOUZA, EDSON GOMES RIBEIRO, ANTONIO MONTEIRO, PAULO DE OLIVEIRA SILVA, OSVALDO FERREIRA DE NOVAIS, MARIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES e LEONDRES PEIREIRA, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 01 (um) mês.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DA CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1990

A SECRETÁRIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar CÉLIA MARIA DE ALMEIDA, Gerente de Projetos, Código DAS-101.2, matrícula nº 21.344-6, para substituir a servidora NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula nº 03.438-X, Coordenadora, Código DAS-101.4, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, no período de 01.02 a 02.03.90, por motivo de férias.

Brasília, 01 de fevereiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF do dia 09.02.90)

Fundação Cultural do Distrito federal - FCDF

INSTRUÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão com o fim de elaborar dentro de 15 dias, normas estabelecendo critérios e condições com vista à concessão pelo Conselho Deliberativo, de isenção e/ou redução das taxas de ocupação das salas e espaços do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

2 — A Comissão será composta pelos seguintes servidores: DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, GUIDO DIAS DOS REIS e FERNANDA DE CASTRO PORTO RAMOS, que também será sua Presidente.

3 — Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO, matrícula nº 1068-FCDF, Assessor do Núcleo de Planejamento e Controle, Símbolo EC-07, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para substituir, no período de 12 a 16/02/90, SABÁ CORDEIRO MACÊDO, matrícula nº 04.455-8/GDF, Diretora do Departamento de Administração Geral/FCDF, Símbolo EC-01, em virtude de seu afastamento por motivo de saúde.

Distrito Federal, 12 de fevereiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar CICERO GILBERTO DE FREITAS, matrícula nº 782, Agente de Portaria, Cód. LT-TP-602, Ref. 12 da TEP/FCDF, para substituir no período de 11.02. a 02.03.90, DICKSON DOS SANTOS FELIPE, matrícula nº 1024, Encarregado de Programação e Propaganda da OSTNCS, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar PEDRO MARÇAL SOUSA, matrícula nº 930, Artífice, Cód. LT-AT-505-4, Ref. 17 da TEP/FCDF, para substituir no período de 11.02. a 02.03.90, ANTONIO FORMIGA DE SOUSA, matrícula nº 089, Encarre-

gado de Instalações Elétricas, Símbolo EC-22, por motivo de seu afastamento em gozo de férias.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

INSTRUÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 1990

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar GLÓRIA DE FÁTIMA MARTINS MELO, matrícula nº 745, Telefonista, LT-NM-818, Ref. 15 da TEP/FCDF, para substituir no período de 11.02. a 02.03.90, JÚLIO CÉSAR GONÇALVES JARDIM, matrícula nº 1028, Chefe da Seção de Divulgação do Dprom., Símbolo EC-13, por motivo de seu afastamento em gozo de férias.

Distrito Federal, 30 de janeiro de 1990

LAÍS FONTOURA ADERNE

PROCESSO Nº: 00030.013.635/89 INTERESSADO. SENALBA ASSUNTO: Reindicação Salarial.

DE ACORDO. Reconhecido a dívida, no montante de NCz\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzados novos) em favor de EDSON MESQUITA BORGES E OUTROS, nos termos do Decreto nº 11.407, de 30.12.88.

BsB, 22.12.89

LAÍS ADERNE
Presidente

Publique-se conforme solicitação constantes às fls. 59 do processo acima citado.

DE ACORDO.

SABÁ CORDEIRO MACÊDO
Diretora do Deptº de Adm.
Geral da FCDF

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF nº 13, de 18.01.90, pág. 09)

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 — Somente será permitida a entrada de funcionários da Procuradoria Geral do Distrito Federal em suas dependências no horário normal do expediente.

2 — Caso haja necessidade, excepcionalmente, de prorrogar-se o expediente, ou de realização de trabalhos nos sábados, domingos e feriados, a entrada nas dependências do prédio somente será permitida mediante autorização expressa do Procurador-Geral, Procuradores-Chefes, Chefe de Gabinete e Diretor da Divisão de Administração Geral.

3 — As autorizações deverão ser entregues na Portaria e conterão o nome do servidor, matrícula, razão do expediente extraordinário, dia e hora de entrada.

4 — O livro próprio existente na Portaria deverá anotar a hora de entrada e saída do servidor que aporá sua assinatura.

5 — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

5ª Subprocuradoria
ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE FEVEREIRO DE 1990

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 25/85, de 28.11.85,

RESOLVE:

DESIGNAR MARÍLIA SOARES FEITOSA, Assistente — Classe "A", Padrão III, matrícula 30.507-3, para exercer a função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente/DPSDMA, Código DAI-112.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1990

VERA FRANCISCA F. M. AMORELLI

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE FEVEREIRO DE 1990

A PROCURADORA-CHEFE DA 5ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO

TO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83.

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ DE MATOS, matrícula nº 07.687-2, Assistente, Classe Especial, Padrão III, da função de Assistente da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente — Código DAI-112.3, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 31 de janeiro de 1990, em virtude de sua aposentadoria.

Brasília, 07 de janeiro de 1990

VERA MUSSI AMORELLI

**Divisão de Administração Geral
ORDEM DE SERVIÇO DE
01 DE FEVEREIRO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, ROMERO JOSÉ MARQUES, Técnico de Orçamento, matrícula 12.720-5, Classe "S", Padrão III, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1990

JAIR BAPTISTA LOPES

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07, de 18 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 675/90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a VIOLETA MARIA REGADAS MORAIS, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATI-

VA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989 (DF), regulamentado pela Resolução nº 28, de 24 de novembro de 1989, no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 2º, da Lei nº 04-DF, de 28 de dezembro de 1988, com as vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e no artigo 2º, alínea "a", § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984.

Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 1990

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 57, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 50, inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07, de 18 de agosto de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 779/90,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria a AFONSO LADISLAU SATAS, no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, na Classe Especial, Padrão III, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 02, de 30 de novembro de 1988 (DF), com a nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei nº 48, de 18 de outubro de 1989, no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964 e artigo 6º, do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, no artigo 2º, da Lei nº 04-DF, de 28 de dezembro de 1988, com as vantagens previstas no artigo 2º da Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989 (DF) e no artigo 2º, alínea "b", §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e pelo Decreto-lei nº 2.153, de 24 de junho de 1984.

Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 1990

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0779/90,

RESOLVE:

Exonerar AFONSO LADISLAU SATAS, Analista de Finanças e Con-

trole Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.3, do Gabinete do Auditor Osvaldo Rodrigues de Souza, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

Brasília-DF, em 13 de fevereiro de 1990.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Vice-Presidente no exercício da Presidência

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO APROVEITAMENTO DE SERVIDORES NA CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

EDITAL Nº 022/90-IDR A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	OPÇÃO/CARGO
09.766-7	Domingos Martins dos Santos	Fiscal de Obras
12.756-6	Sebastião Luiz Vinhal	Fiscal de Obras
10.318-7	João Aires Pimenta	Fiscal de Posturas
02.778-3	Lindolfo de Oliveira Matos	Fiscal de Concessões e Permissões
11.978-4	Juarez Morais	Fiscal de Concessões e Permissões
22.696-3	Nilton Viana de Paiva	Inspetor Sanitário

Edital nº 011/90-IDR, publicado no DODF nº 15 de 22 de janeiro de 1990, torna público o seguinte:

Ficam excluídos, os servidores abaixo relacionados, do Processo Seletivo destinado ao aproveitamento de servidores na Carreira Fiscalização e Inspeção, por não terem atingido o percentual mínimo de 80% (oitenta por cento) de frequência, conforme dispõe o subitem 5.1.4 do Edital nº 011/90-IDR.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

Brasília, de fevereiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL Nº 023/90-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, munidos

dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 14h às 17h, no período de 15 a 20.02.90, para tratarem de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período acima estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA



Nº de Ordem	Nome	Classificação	Concurso
01	Andréa Batista Freire	19	Datilógrafo
02	Markcileide Santos Soares	29	Datilógrafo
03	Edileuza Alves dos Santos	39	Datilógrafo
04	Deusdedit Mendes Pinheiro	49	Datilógrafo
05	Maria Helena Magalhães Porto	59	Datilógrafo
06	Ana Lúcia Carlos Bulhos	69	Datilógrafo
07	José Carlos dos Santos	79	Datilógrafo
08	Maria Inês Valduça	2309	Aux. Op. Serv. Diversos
09	Margarida Dezidério Ramos	2319	Aux. Op. Serv. Diversos
10	Carlita Camargo Felix	2329	Aux. Op. Serv. Diversos
11	Belicia Rodrigues de Oliveira	2339	Aux. Op. Serv. Diversos
12	Geni Alves Souza Jesus	2349	Aux. Op. Serv. Diversos
13	Margarida Caitano de Almeida	2359	Aux. Op. Serv. Diversos
14	Maria Antônia César da Silva	2369	Aux. Op. Serv. Diversos
15	Terezinha Pereira Camões	2379	Aux. Op. Serv. Diversos
16	Maria Suzana de Almeida	2389	Aux. Op. Serv. Diversos
17	Maria Zenilda Pereira dos Reis	2399	Aux. Op. Serv. Diversos
18	Aurora Pereira Valverde	2409	Aux. Op. Serv. Diversos
19	Joana Sabino	2419	Aux. Op. Serv. Diversos
20	Dulce Maria dos Santos Rufino	2429	Aux. Op. Serv. Diversos
21	Maria da Conceição de Sousa Santos	2439	Aux. Op. Serv. Diversos
22	Gutenberg Andrade dos Santos	2449	Aux. Op. Serv. Diversos
23	Marli Hilário	2459	Aux. Op. Serv. Diversos

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

WANDA DE MELLO LÓBO ROCHA
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 027/90 - FEDF

**ABERTURA: 02.03.90, às 16:00 horas
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.
CLASSE: 97.18**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 028/90 - FEDF

**ABERTURA: 05.03.90 às 14:30 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL DE 100 GRAMAS.
CLASSE: 01.14**

Os respectivos editais encontram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas nos seguintes locais: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SGAN 607, PROJEÇÃO "D", - sala 24 - Térreo do Edifício Sede da FEDF, no horário de 12:30 h. às 18:30 h.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1990

ADJALMA BUENO SOARES
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3.001/90**

OBJETO - Prestação dos serviços de transporte coletivo para os servido-

res do Ministério da Fazenda, entre suas residências e os locais de trabalho, nos horários de entrada e saída do expediente, no Distrito Federal, consistindo em 41 (quarenta e uma) linhas conforme discriminação constante do Edital e seus anexos.

ABERTURA: DIA 14 de março de 1990, às 09:30 horas.

O Edital poderá ser obtido na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S, Quadra 3, Bloco "O", em Brasília-DF, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidos na sala 815 do citado edifício.

Brasília, DF, 09 de fevereiro de 1990

(Dias 13, 14 e 15)

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**

**EDITAL Nº 90/011
(EM RESUMO)**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., por sua Comissão de Licitação, fará realizar no dia 01.03.90, às 10:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Serviços Gerais, situada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas telefônicos KS-GTE, instalados nas dependências do Banco em Brasília-DF.

Maiores esclarecimentos poderão ser conseguidos no Departamento de

Serviços Gerais - endereço acima, onde poderá ser adquirida cópia do inteiro teor deste Edital no horário de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Pela cópia do Edital os interessados pagarão a importância de NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 1990

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/90-CPL PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO DE PAREDES, PORTAS E PISOS NAS SALAS DO TOMÓGRAFO E HEMODIÁLISE LOCALIZADAS NO PAVIMENTO TÉRREO DO BLOCO DE EMERGÊNCIA DO HBDF - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, que a licitação em epígrafe será realizada às 14:30 horas do dia 01 de março de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Público - Lote "B".

O Custo do Edital de NCz\$ 610,72 (seiscentos e dez cruzados novos e setenta e dois centavos) e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/90-CPL/PRES-MAT, PARA AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE LÍQUIDO P/LIMPEZA VIDRO COM 750ml MARCA PINHO SOL OU SIMILAR E OUTROS, DESTINADO À SEGUDI/DIMAT/DO.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a licitação referente a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 08:30 horas do dia 07 de março de 1990, na Sala de Lici-

tação, no Edifício-sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se à disposição do interessado na CPL.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP torna público que requereu à SEMATEC - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA LICENÇA DE INSTALAÇÃO para implantação do SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, o qual localizar-se-á à margem da Estrada Parque Ceilândia.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
CAESB
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP003/90-CAESB**

REF: PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/90-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados que, por razões administrativas, a Tomada de Preços em epígrafe, foi prorrogada para o dia 22 de fevereiro de 1990, às 10:00 horas.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

HUMBERTO RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO AOS ACIONISTAS

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB comunica aos Senhores Acionistas que se encontra à disposição dos mesmos, no Edifício-sede da Empresa, localiza-

da no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", n°s 67/97, nesta Capital, a documentação de que trata o artigo 133 da Lei n° 6.404, de 15.12.76, correspondente ao exercício de 1989.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990
ULISSES ASSAD
 Presidente
 (Dias 14, 15 e 16)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que às 15:00 (quinze) horas do dia 06 de março de 1990, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/n°, Margens do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para prestação de serviços em Coletores Compactadores de Lixo da marca USIMECA, GRUPO-9728, objeto do edital de Tomada de Preços n° 012/90-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 00094.000257/90-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
 CPL/SLU – Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Serviço Autônomo de Limpeza Urbana – SLU COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados que às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 06 de março de 1990, na sala de reuniões, situada na Av. das Nações s/n°, Margens do Lago Sul, em Brasília-DF, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, na aquisição de peças originais preventiva e corretiva, para os veículos de marca FNV/FRUEHAUF-CFT/12m3, GRUPO-9728, objeto de Tomada de Preços n° 13/90-CPL/SLU, originado pelo Processo n° 00094/90-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ter obtido GRATUITAMENTE, na

Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira.

Brasília, 13 de fevereiro de 1990

ANTONIO JACOME DE MEDEIROS
 CPL/SLU – Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB CGC N° 00.070.698/0001-11 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, fazendo uso da competência que lhe confere o item I do art. 10 do Estatuto, CONVOCA os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da empresa, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 106 e 136, nesta Capital, às 11 (onze) horas do dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 1990, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

I – Apreciar a nova sistemática para remuneração dos Diretores.

II – Assuntos eventuais, de interesse da empresa.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990

A DIRETORIA
 (Dias 13, 14 e 15)

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN

CGC N° 00.046.060/0001-45

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – CODEPLAN, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situada no SAI – N, Projeção "H", 4° andar, sala de reuniões da Presidência, em Brasília-DF, às 11:00 (onze) horas do dia 23 de fevereiro de 1990, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte Ordem do Dia:

1 – APRECIÇÃO DE NOVA SISTEMÁTICA PARA REMUNERA-

ÇÃO DOS DIRETORES DA CODEPLAN:

2 – ASSUNTOS DIVERSOS.

Brasília, 12 de fevereiro de 1990

PAULO DE MELO ZIMBRES
 DIRETOR-PRESIDENTE

(Dias 14, 15 e 16)



ASSESU ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SUDECO EDITAL DE CONVOCAÇÃO O PRESIDENTE DA ASSESU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 18, letra "b", do Estatuto, convoca a todos os Associados para a Assembléia Geral em caráter extraordinário, a ter lugar no Ed.-sede da SUDECO – Auditório do 8° andar, no dia 20 de fevereiro de 1990, às 15:00 horas, para a seguinte Ordem do Dia.

Discutir e julgar a prorrogação do mandato da atual diretoria em face às medidas administrativas previstas pelo Governo Federal para o dia 16 de março de 1990.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 1990

AGUINALDO LE LIS
 Presidente da ASSESU
 (DAR - NCz\$ 808,50)

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS CONCORRÊNCIA N° 001/90 CANCELAMENTO

A Empresa de Portos do Brasil S.A. – PORTOBRÁS, através do Departamento de Administração Geral, comunica aos interessados, que a Concorrência n° 001/90, cujo objeto é a contratação de empresa para cobertura de serviços de assistência médica, hospitalar e odontológica aos empregados da PORTOBRÁS e seus dependentes, foi cancelada.

Brasília, 08 de fevereiro de 1990

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral – DEPAGE –
 (Dias: 12, 13 e 14/02/90)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. – PORTOBRÁS AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 003/90

1. OBJETO:

Execução da 1ª etapa das obras de acostagem de um Terminal de Cargas Múltiplas e prolongamento do molhe

da Praia do Futuro, no Porto de Fortaleza-CE.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL:

À disposição dos interessados para consulta e aquisição, mediante o pagamento de NCz\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício-sede desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Às 15:00 horas do dia 15 de março de 1990, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações desta Empresa, situada no S.A.S., Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

– Serão admitidas a participar desta Concorrência, somente firmas nacionais, individualmente ou consorciadas.

– Capital Social mínimo de NCz\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de cruzados novos), integralizado e registrado na Junta Comercial do Estado onde a Empresa for sediada.

Brasília, 09 de fevereiro de 1990

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
 Chefe do Departamento de Administração Geral
 DEPAGE –
 (Dias: 12, 13 e 14.02.90)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO...	8
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..	9
SECRETARIA DA FAZENDA	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE TRANSPORTE.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	13
PROCURADORIA GERAL	13
TRIBUNAL DE CONTAS.....	14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..	14